

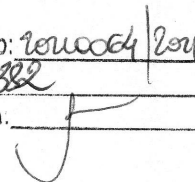
Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 20210064/2021

Folha: 322

Rubrica:



I - Título de propriedade emitido pelo Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA;

II - Certidão Municipal Negativa de Débitos (CND), em relação ao imóvel a ser regularizado emitido pelo Departamento de Tributos do Município;

III - Planta de situação e localização do imóvel assinadas e expedidas pelo profissional técnico responsável com CREA ou CRAU;

IV - Assinatura de todos os confrontantes do imóvel com firma reconhecida pelo Departamento de Regularização Territorial através de funcionário especialmente designado para este fim e ou em Cartório deste Município. Em caso de não localização do confrontante, este deverá ser intimado por uma das seguintes opções:

- Pessoalmente via Cartório deste município;
- Por edital afixado na sede da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão- MA e edital publicado no Site/Portal Oficial da Prefeitura (www.santaquiteria.ma.gov.br);
- Jornal de circulação na cidade ou na capital para se manifestar em Cartório deste Município no prazo de 15 dias.

V - A não manifestação dos confrontantes importa em anuência na regularização fundiária do imóvel.

- 5º - Após a lavratura da escritura pública de titulação do proprietário, a compra e venda, e em caso de alienação de imóvel público a particular, resgate de aforamento, deverá ser a escritura assinada pelo Chefe do Executivo Municipal ou procurador com poderes específicos, devendo esta procuração ser pública e com validade máxima de 4 anos, respeitando sempre o prazo do mandato eleitoral do prefeito;
- 6º - Os Títulos Definitivos emitidos pelo Município anteriormente à edição deste Decreto Lei, registrados ou não, reputam-se válidos para todos os fins de direito, devendo o seu titular ou sucessor apresentá-lo ao Município para fins de convalidação e cadastramento na base de dados de imóveis urbanos e de IPTU, e para recolhimento dos tributos e adequação a este Decreto Lei. Os Títulos de alienação, resgate ou quaisquer direitos reais anteriores a este Decreto Lei poderão ser convalidados, exigindo do interessado que solicite junto ao Município certidão de que a transferência está de acordo com as regras deste Decreto Lei.
- 7º - No procedimento de convalidação descrito no parágrafo anterior, o Município só poderá cancelar ou revogar a emissão do Título de Propriedade outorgado ao particular caso constate alguma nulidade, ilegalidade ou sobreposição com outro imóvel já titulado ou registrado. O cancelamento ou revogação deverá ser precedido de processo administrativo próprio, com intimação do interessado, e não poderá versar sobre imóveis já registrados anteriormente no Cartório deste Município.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos via processo administrativo pela Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, com parecer jurídico prévio da Procuradoria Geral do Município.

Art. 19. O Programa de Regularização Fundiária será executado e coordenado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, por meio do Departamento de Regularização Territorial, conjuntamente do Departamento Municipal de Tributos, e terá a participação de todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA e afins, em atividades específicas.

Art. 20. Este Decreto Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 21. Revoga-se as disposições anteriores e em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, 24 de novembro de 2021.

Autor: Siwanne Gomes Ferreira

Código de identificação: 5e35c13fbd9b579f1dde5d46e35834eb18e80ff7

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESERVA Nº. 036/2021

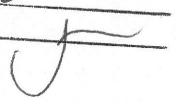
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESERVA Nº. 036/2021, através da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA, vem Registro de Preço para futura Pavimentação recapeamento asfáltico, para atender a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA., PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2021 – Processo Administrativo nº 20210064/2021 – CPL/PMSQMA - Sessão: 17/11/2021 às 09h00min Pregoeiro: Amaury Pablo Costa dos Santos. Adjudicação: 18/11/2021 homologação: 19/11/2021. M BACELAR MARINHO EIRELI - CONSTRUTORA M B MARINHO, inscrito no CNPJ nº 10.305.794/0001-55, sediada na Praça José Sarney, 222 Letra A, Centro, CEP 65.510-000, Mata Roma/MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. MATEUS BACELAR MARINHO, portador(a) Carteira de Identidade no 18031662001-4/SSP-MA e do CPF no

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 2020064/2021

Folha: 383

Rubrica: 

018.008.073-33, residente e domiciliado na cidade de Mata Roma/MA. MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT
1	Implantação asfáltica conforme projeto	METRO	24.638,00	962
2	Implantação de recapeamento asfáltico conforme projeto	METRO	6.856,00	695,9

Santa Quitéria do Maranhão – MA, 24 de novembro de 2021.

Autor: Siwanne Gomes Ferreira

Código de identificação: 0c386088c697364d083fa415160f1c7353d88011